

Brasília, 1 de julho de 2025.

ERRATA 02

Editais de Bolsista nº 015/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Editais de Bolsista nº 015/2025** para atuação no âmbito do Projeto “ABDI/IFB/FINATEC-Implantação da Escola de Negócios do IFB Campus Brasília”, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO nº 7758 intitulado “ABDI/IFB/FINATEC-Implantação da Escola de Negócios do IFB Campus Brasília” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: 1 (um) mês, a depender da solicitação do projeto.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR: Valor mensal de R\$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

LEIA-SE:

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para **compor a equipe do PROJETO** intitulado “ABDI/IFB/FINATEC-Implantação da Escola de Negócios do IFB Campus Brasília” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO: 1 (um) mês, a depender da solicitação do projeto.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO BOLSISTA DE EXTENSÃO: Valor mensal **bruto** de R\$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Em razão da natureza da bolsa de extensão, haverá retenção de tributos sobre o valor bruto.

Comissão de Seleção

FINATEC